Goiânia, 08 de Janeiro de 2025.

**DECLARAÇÃO**

Com relação ao item “Bens Móveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não realizou aquisições de bens móveis com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Dezembro/2024.

**Antônio Jorge Almeida Maciel**

Diretor Executivo

**Igor Guimarães Silva Honorato**

Gerente Administrativo

ISG / Ceap-Sol ISG/Ceap-Sol